REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

*17-02-07 001685 DRAPC

Exmo(s). Sr(s).
SUINIMAIS, LDA
R SAO MIGUEL, 408, PONTE DA PEDRA
2415-187 REGUEIRA DE PONTES

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
	2016-12-17	OF/167/2017/DLAL	Coimbra

Assunto: Pedido de Regularização Excecional - Pedido de Elementos

Atividade: Suinos /Recria e acabamento/ Intensivo (Classe 2)
Produtor: Suinimais, Lda.
Sito em: Verdeiros, Marrazez, Leira
PTRB75B

A publicação da Lei n.° 21/2016 de 19 julho altera prazo previsto no n.° 1 do artigo 3.° do Decreto - Lei n.° 165/2014, de 5 de novembro, é prorrogado até 24 julho 2017.

Face ao exposto tendo em consideração, os elementos adicionais entregues nesta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) no dia 17 de dezembro, constatou-se que não entregou a totalidade dos elementos solicitados, ou seja:

- Decisão / Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Mais se informa que, caso o procedimento esteja parado por mais de seis meses por causa imputável a V. Exa. este será declarado deserto, de acordo com o estabelecido no n.° 1 do artigo 132.° do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Na resposta indicar sempre a nossa referência

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)

Acácio Sérgio de Oliveira Pedro
Chefe de Divisão de Lic. e Apoio Laboratorial

CR/CR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt